

ATA DA 153ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD.

No dia 19 (dezenove) do mês de outubro de 2022, às 14h00, ocorreu a centésima quinquagésima terceira (153ª) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, realizada no auditório da Faculdade UNA Av. Maria da Glória Rocha 175, Bairro Bitácula, Contagem, com a presença dos seguintes conselheiros municipais: Do Poder Executivo: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Segurança alimentar e Agronegócio, Laura Paulino; Secretaria Municipal de Saúde, suplente, Sílvia Plácido Camargo; Secretaria Municipal de Educação, titular, Margaret Gomes da Costa; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, titular, Adriana Leonart Almeida; Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania / Área da Pessoa com Deficiência, titular, Marcelo Lino da Silva; Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, suplente, Thays Monique Torres. Da Sociedade Civil: do segmento das entidades que atuam junto às pessoas com deficiência múltipla – Grupo de Inclusão e Educação Escolar de Contagem – GIEC, titular, Marlene Aparecida Torres Fernandes; do segmento das entidades que atuam junto às pessoas com deficiência auditiva – Associação dos Surdos de Contagem – ASC, titular, Larissa Regina Miranda; do segmento das entidades que atuam junto à pessoa com deficiência visual, Associação dos Deficientes de Contagem – ADC, titular, Cléber Gomes de Figueiredo e sua suplente, Elaine Cristina Coelho Lopes; do segmento das entidades que atuam junto às pessoas com deficiência física – Associação Eldorado de Apoio à Vida, titular, Ermelinda Pereira de Menezes e sua suplente, Tânia Maria Ferreira; do segmento das entidades que atuam junto à pessoa com deficiência intelectual – Grupo de Apoio à Pais de Autista – AMAIS, suplente, Elisângela Maria Araújo; do segmento dos profissionais especializados na Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência, titular, Sindicato Único dos Trabalhadores de Saúde – SIND-SAÚDE, Maria Auxiliadora Ramos Martins (Dôra); do segmento dos operadores de Transporte Coletivo do Município de Contagem, suplente, Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros Metropolitanos – SINTRAN, Júnia Bruno Coelho; do segmento dos usuários da política pública das pessoas com deficiência, suplente, José Maia dos Santos. Do poder legislativo: não houve comparecimento de representantes. Presentes também: a Sra. Thaís Oliveira, da Secretaria de Desenvolvimento Social; o Sr. Gabriel Estevão, da ADC; a jovem Jéssika Diana Sílvia. Compareceram pela equipe técnica do CMDPD: os Sr(s). Antônio Augusto de Souza Loures e Felício Mendonça Caldeira. O Sr. Laysson Gama trabalhou como Intérprete de LIBRAS, nessa reunião. Justificaram ausências, por motivos diversos, os seguintes conselheiros(as): Vereador Arnaldo Luiz de Oliveira; Sirlene Pereira dos Reis, Carla Regina Lopes Silva; Joel Silêncio de Andrade; Josy Silva, Rovânia Efigênia Freitas, Débora Dayane Batista de Andrade, Elizabeth Vasconcelos R. Crepaldi; ainda, os técnicos do CMDPD, Anderson Elias da Silva e Flávio José Silva de Almeida. O Presidente do CMDPD, Sr. Marcelo Lino, iniciou os trabalhos e deu as boas-vindas aos presentes. Em seguida começou a sessão de informes. A Sra. Elisângela Araújo justificou a ausência da Sra. Josi Silva. Esclareceu que o Grupo AMAIS organiza a comemoração do Dia das Crianças, no Clube Arvoredo. Anunciou também que as inscrições para o “Minas Paradesporto”: Contagem – aulas esportivas para pessoas com deficiência”, estão abertas. Ocorre no Ginásio do Tropical. A participação é para crianças e adolescentes de

6 a 18 anos. Caso, não ocorra o preenchimento das vagas para essa faixa etária, as inscrições serão abertas para maiores de 18 anos. A Sra. Elisângela solicitou apoio dos presentes para a divulgação. O Sr. José Maia parabenizou a presteza da TRANSCON ao implantar as vagas adaptadas para Pessoas com Deficiência e Idosos, no Parque Eldorado. O CMDPD havia solicitado o apoio operacional para o evento no parque, durante a Semana da Pessoa com Deficiência e a posterior implantação. A TRANSCON se antecipou e fez a estruturação das vagas. Contudo, o Sr. José Maia, fez a seguinte ressalva: “as vagas destinadas às Pessoas com Deficiência se localizam em local inclinado. Isso dificulta para que as pessoas com deficiência usuárias de cadeira de rodas ou com pouco força muscular, desça ou entre no veículo”. Propôs à TRANSCON, a inversão das localizações, pois a vaga dos idosos é em local menos inclinado. A Sra. Adriana Leonart ponderou que, a seguir à legislação normativa, nem a vaga dos idosos e nem a da pessoa com deficiência não podem ser instaladas em locais inclinados. O Sr. José Maia concordou. Elogiou também, a “Ação Educativa da TRANSCON – Vagas Especiais da Pessoa com Deficiência” - evento da grade da Semana PCD 2022; e que conscientizou à população para o tema. Em outro informe, disse ter participado de evento na cidade de Piracema voltado a sensibilização da população local ante os desafios enfrentados pelas pessoas com deficiência. A Sra. Marlene Fernandes justificou a ausência da Sra. Elizabeth Crepaldi. O Sr. Marcelo Lino destacou a importância do “Minas Paradesporto - Contagem” e reforçou o pedido de divulgação. Elogiou a realização da corrida inclusiva “Movimente Sensações”, no dia 9 de outubro, na Praça do Sol, organizado pela Associação Circuito Inclusão e Parceiros. O Programa “Economia Solidária” esteve presente e também houve o apoio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania e outras intersecretariedades. No sábado, 8 de outubro, aconteceu um encontro com os usuários do Programa Sem Limite. O objetivo foi promover uma escuta qualificada visando o aperfeiçoamento do serviço. Outra atividade envolveu a participação de crianças, adultos e idosos, num encontro intergeracional, no Parque São Mateus. Em setembro, tivemos a realização do “Casamento Coletivo”, com a participação de 100 casais. Outras atividades desenvolvidas pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania foram: “Semana do Idoso” e “Semana da Pessoa com Deficiência”. Destacou também, as comemorações do Dia da Criança da Comunidade Surda e da Associação Eldorado de Apoio à Vida. Lembrou, como noticiado, da realização pelo Grupo AMAIS, da celebração do Dia da Criança. Elogiou, por fim, as atividades da “Olimpíadas da Maturidade” destinada aos Idosos. Terminada a sessão de informes, foi aprovada a Ata da 152ª reunião ordinária do CMDPD. O Sr. Marcelo Lino iniciou o terceiro ponto da pauta. Esclareceu que a pauta constará com palestra da Sra. Laura Paulino com informações sobre violações de direitos de pessoas com deficiência verificadas pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Foi um ponto solicitado pelo conselheiro José Maia. Na oportunidade, esclareceu que o papel do CMDPD não é o de ser porta de entrada de denúncias e que a Secretaria de Direitos Humanos implanta um Sistema de Registro de Denúncias sobre violações de Direitos, nessa área. Já o Conselho do Idoso recebe denúncias referentes aos atendimentos do ILPI (Instituições de Longa Permanência para Idosos). O Sr. José Maia esclareceu que o objetivo é conhecer melhor o Trabalho da Assistência Social. A Sra. Laura Paulino agradeceu a oportunidade de expor ao Conselho. O momento atual do Brasil faz crescer as situações de vulnerabilidade. Ela disse estar feliz por trazer ao público da Pessoa com Deficiência as informações. As ações são

desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, em Contagem. Esclareceu que a rede socioassistencial de atendimento à pessoa idosa e à pessoa com deficiência, no município de Contagem, segue o preconizado na Lei Orgânica de Assistência Social e na Política Nacional de Assistência Social, bem como outras normativas que regem essa política pública. Atualmente, o município conta com 10 Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, os quais se constituem como unidades de proteção social básica do SUAS, que tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania. A população atendida é a que está em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação ou ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, fragilização de vínculos familiares e comunitários, bem como pessoas inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais e Benefício de Prestação Continuada (BPC). Os CRAS ofertam os seguintes serviços: Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF; o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Serviço da Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas. O PAIF tem como um dos objetivos o fortalecimento da função protetiva da família, compreendendo-a como o lugar do cuidado, proteção, aprendizado dos afetos, construção de identidade e vínculos relacionais e de pertencimento. Tem ainda a Equipe Volante: “O CRAS mais perto de você” é uma equipe adicional ao CRAS que executará o PAIF e realizará a busca ativa das famílias que vivem em locais distantes do CRAS. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). O serviço é ofertado em grupo para as faixas etárias: adolescentes (12 a 17 anos) e idosos (a partir de 60 anos), a fim de complementar o trabalho social com famílias realizado pelos CRAS através do PAIF ou pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos (PAEFI/CREAS), prevenindo a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social e agravos decorrentes da situação de violação de direitos, fortalecendo a convivência social e comunitária. O Serviço da Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, antigo Projeto Garantir e Proteger, visa o acompanhamento de pessoas com deficiência e idosas (a partir de 60 anos), em situação de vulnerabilidade social, com algum grau de dependência e nulo acesso aos serviços públicos, garantindo acessibilidade às ações e serviços do SUAS, além de prevenir situações de isolamento social, buscando promover a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos usuários atendidos. O CRAS oferece: Carteira de Identidade; Orientações e encaminhamentos ao Cadastro Único e/ou ao Instituto de Identificação; Certidão de Nascimento/Casamento/Óbito; Encaminhamento para emissão de 2ª via de Certidão aos cartórios do município ou demais cidades do país, mediante avaliação técnica; Cartão Social: É um Benefício Eventual, na forma de cartão magnético, concedido aos cidadãos de Contagem, que estejam em situação de vulnerabilidade e pobreza, mediante avaliação técnica. O CRAS ainda encaminha os seguintes serviços: Passagem Intermunicipal e Interestadual: Concessão de passagem intermunicipal e/ou interestadual à família/indivíduo que deseja retornar à sua cidade de origem ou que tenha conseguido trabalho em outro município/estado, mediante avaliação técnica. Vale Social: Concessão de vale social para encaminhamentos realizados pelo CRAS (não é concedido vale social para tratamento de saúde, conforme Resolução nº39 de 09/12/2010). Benefício concedido

mediante avaliação técnica. Cartão Ótimo e BHBUS: Encaminhamento realizado para os usuários idosos e pessoas com deficiência que estejam dentro do perfil. Sem Limite: Serviço de Transporte Especial para Pessoas com Deficiência Física, com alto grau de comprometimento, que resida em Contagem. Destina-se aos atendimentos escolares e de saúde deste município. Além disso, no âmbito da Proteção Social Especial, Contagem conta com 4 Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS (CREAS Eldorado; CREAS Sede; CREAS Vargem das Flores; CREAS Ressaca). Os CREAS visam ao acompanhamento especializado, individualizado, continuado e articulado com a rede socioassistencial e demais políticas setoriais, com fins de assegurar a proteção integral dos sujeitos atendidos, com o objetivo de superar a situação de violação vivenciada pela família, respeitando-se as diversidades e a função protetiva exercida por cada família, bem como desenvolvendo suas potencialidades. Os CREAS ofertam os seguintes serviços ao público idoso e PCD em situação de vivência de violação de direitos: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI; Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – PEDIF. Ainda dentro da Proteção Social Especial, é previsto e ofertado o acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. Esse acolhimento é feito em Instituições de Longa Permanência para Idosos e por meio da modalidade de Residência Inclusiva para jovens e adultos PCD's. Importa mencionar que o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias tem como público-alvo idosos - acima de 60 anos, de acordo com o art. 1º do Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003) - e pessoas com deficiência - abarcando-se todos os tipos de deficiência de acordo com o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015), inclusive sofrimento psíquico - com algum grau de dependência e com dificuldades de mobilidade e/ou movimentação pelo território, cuja situação é agravada pelo contexto de violação. O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) é o serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. O Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) – MSE é o serviço que é destinado adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade. Já o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – PEDIF atua na oferta atendimento ao público composto por pessoas com deficiência e/ou idosas com algum grau de dependência e que tiveram suas limitações agravadas pela situação de violação vivenciada. As formas de acesso ao CRAS ocorrem: Por procura espontânea; Por busca ativa; Por encaminhamento da rede socioassistencial; Por encaminhamento das demais políticas públicas. As formas de acesso aos CREAS são: Por encaminhamento da rede socioassistencial; Por encaminhamento das demais políticas setoriais; Por encaminhamento dos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; Por meio de demanda espontânea. O trabalho do CRAS atua para garantir a prevenção da situação de violação de direitos. Tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do

acesso aos direitos de cidadania. Tem como função a oferta do PAIF e a Gestão do Território. Realiza também a oferta de serviços complementares. A Equipe do CRAS de Contagem é composta por assistentes sociais e psicólogos. O trabalho do CREAS, por sua vez, propõe a superação da situação de violação de direitos vivenciada ou amenização dos danos. Atua para garantir a Atenção Especializada e a qualificação do atendimento. Considera o território e a localização para atuar. Promove o acesso aos direitos socioassistenciais. Tem a centralidade na família e atua com a mobilização e participação social; e também, com o trabalho em rede. Faz o acompanhamento sistematizado da família. A Equipe do CREAS de Contagem é composta por assistentes sociais, psicólogos, pedagogos e advogados (estes fazem a orientação e não a advocacia). A Sra. Laura Paulino apresentou slides com dados estatísticos sobre o atendimento da Assistência Social: O 1º slide: Beneficiários do BPC por regional administrativas: Eldorado, 596; Industrial, 427; Nacional, 452; Petrolândia, 285; Ressaca, 694; Riacho, 257; Sede, 573; Vargem das Flores, 601. O 2º slide: Número de Pessoas com Deficiência atendidas no Programa Garantir e Proteger: CRAS Eldorado, 10; CRAS Industrial, 7; CRAS Parque São João, 10; CRAS Casa Amarela, 10; CRAS Nacional, 17; CRAS Ressaca, 17; CRAS Sede, 9; CRAS Petrolândia, 8; CRAS Icaivera, 10; CRAS Nova Contagem, 8. O 3º slide: Número de pessoas com deficiência atendidas nos CREAS de Contagem: PEDIF: PCD, 16,3%; Idosos PCD, 27,9%; Idosos, 55,8%; PAEFI: PCD, 27,1%; Idosos PCD, 2,2%; Idosos, 70,7%. O 4º slide: Número de Pessoas com Deficiência atendidas nos CREAS de Contagem: PCD PAEFI: CREAS Eldorado, 14; CREAS Ressaca, 9; CREAS Vargem das Flores, 16; CREAS Sede, 12. PCD PEDIF: CREAS Eldorado, 14; CREAS Ressaca, 9; CREAS Vargem das Flores, 6; CREAS Sede, 16. O 5º slide: Violência Física, 18; Violência Psicológica, 22; Negligência /Abandono, 59; Lesão Financeira, 15. O Sr. Marcelo Lino cumprimentou e parabenizou a Sra. Laura Paulino e ressaltou o caráter democrático do CRAS. O CRAS já entrou no imaginário das pessoas que o associam à Assistência Social. A Sra. Marlene Fernandes solicitou informações sobre o Cadastro Único e quem deve fazê-lo? A Sra. Laura Paulino esclareceu que o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal é um instrumento que identifica e caracteriza a situação socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda. Para se inscrever no Cadastro Único, é preciso que uma pessoa da família se responsabilize por prestar as informações de todos os membros da família para o entrevistador. Essa pessoa — chamada de Responsável pela Unidade Familiar (RF) — deve ter pelo menos 16 anos. Podem se inscrever no CADÚNICO as famílias que: Possuem renda mensal por pessoa de até meio salário mínimo; Possuem renda familiar total de até três salários; Possuem renda acima dessas, mas que estejam vinculadas ou pleiteando algum programa ou benefício que utilize o Cadastro Único em suas concessões. As condicionalidades são: O cadastro deve ser atualizado a cada 2 anos ou quando houver qualquer mudança de renda, de endereço ou na composição da família; devem apresentar, na área da Saúde as Vacinas, pesagem e pré-natal em dia semestralmente; na Educação as Crianças e adolescentes devem estar matriculados e frequentes. O Sr. José Maia ponderou que para utilizar o CRAS (Assistência Social) não precisa ser necessariamente uma família ou pessoa em situação financeira precária. Há outras situações que também podem necessitar desse atendimento. O Sr. José Maia relatou que ao exercer seu direito de voto, no primeiro turno da eleição 2022, encontrou uma situação de falta de Acessibilidade em sua Sessão Eleitoral. Disse que o local era no

segundo andar da Escola Lígia Maria de Magalhães. Teve que ser carregado com sua cadeira motorizada até a sessão, auxiliado por outros eleitores solidários. Ponderou se não seria caso de relatar esse caso junto aos CRAS, pois no seu entendimento, trata-se de uma violação de um direito. A Sra. Laura Paulino concordou que a assistência não é devida somente àquelas pessoas que vivenciam vulnerabilidade financeira. Há riscos naturais ou outros ligados às etapas da vida, como o envelhecimento, que requer em casos específicos, o amparo da Assistência Social. Outro fenômeno é o da “feminização dos cuidados” pois é comum as mulheres assumirem a condição de cuidadora. Isso acaba por criar sobrecarga e fragilizá-las. É necessário a Assistência Social se atentar para esse aspecto. Nesse sentido o CREAS, junto com o psicólogo do Grupo AMAIS desenvolveu ação para esse grupo em comemoração ao Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência. O Sr. Cléber Figueiredo indagou sobre quais os benefícios que existem no CADÚNICO? A Sra. Laura Paulino informou que os benefícios são: Programa Auxílio Brasil; Benefício de Prestação Continuada BPC-LOAS; Tarifa Social de Energia Elétrica; Tarifa Social COPASA; Programa Casa Verde e Amarela; Aposentadoria para pessoas de baixa renda; Carteira do Idoso; Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, Telefone Popular, Identidade Jovem (ID Jovem), Carta Social, ENEM e outros. Esclareceu ainda que o CADÚNICO é diferente do Cadastro do CRAS. O CADÚNICO deve ser atualizado a cada dois anos; ou quando houve qualquer mudança de renda, de endereço ou na composição da família, como já informado. Esclareceu ao Sr. José Maia que ao cálculo do BPC pode ser incluído o valor mensal gasto pelo idoso ou pessoa com deficiência com medicamentos, alimentação especial, fraldas descartáveis e consultas, desde que tenham prescrição médica e o requerente apresente declaração do órgão da rede pública de saúde da cidade que tais itens não são fornecidos. Tais gastos, inclusive, podem ser informados pelo próprio requerente quando for pedir o BPC nos canais de atendimento do INSS. Sobre a suspensão do BPC, esclareceu que se o beneficiário começa a exercer atividade remunerada, até mesmo na condição de microempreendedor individual (o "pequeno empresário"), o pagamento do BPC será suspenso, podendo ser reativado quando terminar a relação trabalhista ou a atividade empreendedora ou após o prazo de pagamento do seguro-desemprego ou do benefício previdenciário. No caso da suspensão do BPC por exercício de atividade remunerada, se a pessoa com deficiência grave ou moderada receber pela função até 2 salários mínimos, ela pode receber o Auxílio-Inclusão, desde que atenda aos demais critérios de acesso a esse benefício. A Sra. Laura Paulino esclareceu ainda que para efeitos do cálculo da renda mensal familiar, a remuneração da pessoa com deficiência na condição de aprendiz ou de estagiário não é considerada para cálculo da renda mensal familiar. Os recursos de Programas de Transferências de Renda, como o Programa Bolsa Família, também não entram no cálculo da renda mensal familiar; bem como, os benefícios e auxílios assistenciais de natureza eventual e temporária não são considerados. Ponderou que as Regras do BPC são muitas e detalhadas. Sugeriu o nome do Sr. Antônio Cláudio, técnico do INSS para melhor esclarecer esse ponto. A Sra. Larissa Miranda relatou que muitas pessoas da comunidade surda reclama do corte do BPC e não entendem os motivos. Informou também que muitos surdos não tem informação sobre o BPC. A Sra. Laura Paulino elucidou que o BPC será suspenso se tiverem sido superadas as condições que lhe deram origem, se o beneficiário não se inscreveu no Cadastro Único no prazo determinado, se tiver sido comprovada alguma irregularidade na concessão ou

manutenção do benefício ou em caso de morte do(a) beneficiário(a). E ainda, no caso mencionado, do beneficiário conseguir emprego. O BPC pode ser cessado se as condições que resultaram na concessão do benefício não forem mantidas. A cessação do BPC não impede a concessão de um novo benefício, desde que sejam atendidos os requisitos exigidos. A Sra. Laura Paulino disse que anotou a demanda vinda dos Surdos e que proporá à Diretoria de Programas e Benefícios ações de informação qualificada à Comunidade Surda, bem como levará a demanda de atendimento mais especializado junto a comunidade surda para a Superintendência de Assistência Social. O Sr. Marcelo Lino agradeceu a Sra. Laura Paulino, em nome do Conselho. Antes de iniciar o quarto ponto da pauta, propôs envio de ofício do CMDPD à Justiça Eleitoral para solicitar esclarecimentos dos motivos e critérios adotados para estabelecer uma Sessão Eleitoral para pessoas com deficiência, em um segundo andar de prédio escolar, sem a garantia do direito da Acessibilidade (ausência de elevador). Também solicitar a informação à Justiça Eleitoral, se ocorreram outros casos semelhantes em Contagem. A plenária aprovou o encaminhamento. O Sr. José Maia informou que outras pessoas com deficiência passaram pelo mesmo constrangimento e que as convidou para participarem da plenária, mas elas não vieram. O Sr. José Maia relatou também que na Eleição anterior ocorreu o mesmo fato, na mesma sessão eleitoral. Naquela ocasião fez constar na Ata Eleitoral o desrespeito ao seu direito de voto. Na eleição atual ele optou por não registrar em Ata. O Sr. Marcelo Lino ponderou que a defesa dos direitos da pessoa com deficiência, na sua visão, perde terreno junto às prioridades de implantação das Políticas Públicas setoriais e identitárias. Mas esse é um debate para uma pauta específica. O quarto ponto da pauta trouxe informações sobre as questões relacionadas aos aplicativos de transporte, notadamente da Empresa Uber. O Sr. Felício Caldeira, da Equipe Técnica do CMDPD, esclareceu que esse ponto se originou a partir de relatos de pessoas com deficiência que reclamam do hábito de motoristas de aplicativos de Transporte de “janelarem” usuários que fazem chamadas ao identificarem, no momento do embarque, que são pessoas com deficiência, notadamente, usuários de cadeira de rodas. Relatou que em agosto ocorreu a reunião virtual do CMDPD junto a Sra. Gabriela Barbosa, Gerente de Políticas Públicas da UBER. A partir desse encontro, o CMDPD desenvolveu a proposta de reunião presencial, em novembro, com a participação da Sra. Gabriela e motoristas parceiros do aplicativo da UBER. Outro encaminhamento decorrente da reunião de agosto, foi a apresentação de proposições para compor um Termo de Compromisso junto à UBER. Para tanto, o Conselho reuniu uma comissão para elaborar o conteúdo do Termo de Compromisso, no dia 7 de outubro, às 14h, no Gabinete do Secretário Marcelo Lino. Participaram: pela Mesa Diretora do CMDPD (Marcelo Lino da Silva, Cléber Gomes de Figueiredo e Carla Regina Lopes Silva); pela Procuradoria-Geral (Joel Silêncio de Andrade e Luara Balbino Colpa); pela Assessoria Jurídica da Casa dos Conselhos (Ana Lúcia de Oliveira); e, pela Equipe Técnica do CMDPD (Antônio Augusto de Souza Loures, Anderson Elias da Silva e Felício Mendonça Caldeira). O CMDPD elaborou ofício OF.060.2022.CMDPD, enviado a Sra. Gabriela Barbosa, com a seguinte redação: *O Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD / Contagem-MG propõe a Empresa UBER a implementação de um Termo de Compromisso com as seguintes proposições: 1 – Criação, por parte da UBER, do Serviço “UBER INCLUSIVO” - destinado ao atendimento de pessoas com deficiência e com as seguintes características: 1 – Formação de um Cadastro, de caráter voluntário e opcional, de*

Pessoas com Deficiência que queiram acessar o serviço UBER INCLUSIVO. II – Elaboração de Cadastro, também de caráter voluntário, para motoristas (parceiros) interessados no atendimento às Pessoas com Deficiência, inclusos os usuários de cadeira de rodas, MEDIANTE INCENTIVO FINANCEIRO, por parte da UBER. III – Manutenção do sigilo da condição de deficiência do usuário, quando esse realiza a chamada (o motorista saberá da condição de deficiência no momento de embarque do passageiro). IV – Direcionamento, de forma preferencial, dos usuários com deficiência cadastrados para os motoristas listados no item II. Caso não haja motoristas incluídos no UBER INCLUSIVO próximo, o usuário com deficiência será direcionado ao motorista disponível. V – O serviço “UBER INCLUSIVO” permitirá o cadastro de toda pessoa com deficiência, sem restrição do tipo da deficiência. VI – A pessoa com deficiência identificará o tipo de deficiência no ato de se cadastrar. 2 – Identificação de regiões onde se localizam instituições que promovam o atendimento às pessoas com deficiência para motoristas cadastrados no UBER INCLUSIVO. 3 – Treinamento dos parceiros (motoristas do aplicativo) para o melhor atendimento aos usuários com deficiência. 4 – Continuidade das campanhas de sensibilização junto aos motoristas do aplicativo para o atendimento às pessoas com deficiência (podcasts, mensagens enviadas, e outras). Na oportunidade, o CMDPD / Contagem renova o convite para sua participação presencial e de motoristas parceiros da UBER, conforme disposto no ofício 055.2022.CMDPD, na reunião plenária deste conselho, no dia 09 de novembro de 2022, quarta-feira, às 14h, no município de Contagem – MG. A reunião acontecerá no auditório da FACULDADE UNA, AV. MARIA DA GLÓRIA ROCHA, Nº 175, BAIRRO BITÁCULA, CONTAGEM (o endereço não estava estabelecido quando do envio do ofício 055). O Técnico Antônio Loures ponderou que o CMDPD aguardará o retorno oficial da Empresa UBER para determinar o formato da reunião e tomar as providências consequentes em relação à proposta sobre o Termo de Compromisso. Esclareceu ao Sr. José Maia que a expectativa da Sra. Gabriela Barbosa é mobilizar de 5 a 10 motoristas parceiros e não um número elevado, como havia sugerido na reunião virtual de agosto. O Sr. Marcelo Lino, em reflexão advinda de observação formulada pelo Sr. José Maia, ponderou ser possível acionar o PROCON quando comprovada a “janelada” do motorista. Propôs que o CMDPD convide o PROCON para participar da próxima reunião e se inserir nesse debate. A plenária não se opôs a proposta. O Sr. Cléber Figueiredo ressaltou que o CMDPD poderá convidar motoristas com deficiência que trabalham através dos aplicativos. Citou o nome do “Jamaica”. O quinto ponto da pauta avaliou a “Semana da Pessoa com Deficiência 2022”. O Sr. Marcelo Lino analisou e disse que a “Semana” deste ano, teve a marca da intersectorialidade. Construída por várias secretarias municipais e entidades: Além da Secretaria de Direitos Humanos, tivemos a parceria da Secretaria da Saúde; do Desenvolvimento Social e do Trabalho / SINE; da Educação e Escola Antônio Carlos Lemos; da Autarquia da TRANSCON. Também, a participação da Câmara de Vereadores. Pela Sociedade Civil tivemos as participações da Associação dos Surdos, da ADC, da Eldorado de Apoio à Vida, do Circuito Inclusão, do CAIS, do SINTRAN, Também o apoio, dos Sindicatos de trabalhadores integrantes do conselho, do Grupo AMAIS, do Fórum de Mães da Antônio Carlos – todos contribuíram de alguma forma. Deixou seu agradecimento a todos que se empenharam para o sucesso. Ponderou que para os próximos anos o Conselho poderá usar a estratégia de territorializar por regionais às ações. Outro ponto que merece atenção é a mobilização das pessoas com deficiência. As entidades conseguem mobilizar

com bastante eficácia. Há evento de entidade que comparecem 100 ou 200 pessoas. Contudo, essa mesma mobilização não acontece quando se trata de evento que não seja da deficiência correspondente. Estamos ainda com uma visão segmentada. O Sr. Antônio Loures concordou com as ponderações do Sr. Marcelo. Acrescentou que a “Semana” foi bem-sucedida. O protagonismo das pessoas com deficiência se fez notar. A intersetorialidade foi destaque. Considerou ser importante as outras secretarias organizarem os eventos pois na execução há uma série de observações relacionadas à inclusão social a serem observadas. Assim, organizar os eventos, se transforma em uma capacitação para os profissionais e a consciência se amplia. Como fator a observar, para reflexão para o próximo ano, destacou que a grade de programação ficou extensa e com muitos eventos. Isso provocou “concorrência” de público e dificultou o deslocamento de pessoas com deficiência duas vezes ao dia. Também, sentiu a falta de um evento de rua. Teve a atividade no parque, mas mesmo ali, é um local mais reservado. Contudo, reconheceu as dificuldades atuais em achar um bom local para os eventos de rua, pois o eixo da Av. João César perdeu a antiga praça do Iria Diniz. Contagem hoje, não tem um bom local central para manifestações políticas e sociais. Isso não é bom para a democracia. O Sr. Cléber Figueiredo disse que compareceu em todos os eventos. Destacou a falta de acessibilidade plena na Câmara de Vereadores. Mostrou preocupação com a postura dos vereadores. Apenas dois vereadores (Arnaldo de Oliveira e Carlin Moura) prestaram atenção à sua fala. Muitos vereadores estavam nos celulares. Sobre a Acessibilidade, relatou que a lei exigiu adequação de todos os órgãos no prazo de 10 anos, a contar de 2004. Na sua visão, o Movimento da Pessoa com Deficiência deve acionar o Ministério Público para o cumprimento da Lei. O Sr. José Maia reclamou também da acessibilidade da Câmara de Vereadores. O local reservado foi o último degrau da escadaria. O Sr. José Maia ironizou: “Nem para entrar pediram a identidade, de tão invisíveis que ficamos”. Destacou o evento da Roda de Conversa da Faculdade UNA. Mas elogiou a grade de programação. Concordou sobre a necessidade de melhor mobilização das pessoas com deficiência. Até no Conselho ele disse sentir falta de novas pessoas com deficiência. A Sra. Marlene Fernandes concordou com a fala do Sr. Cléber Figueiredo. Disse ser necessário que os vereadores, representantes públicos, respeitem mais. Considerou a Sessão da Câmara vazia de pessoas com deficiência. Era o momento para o Movimento demonstrar força! Mas reconheceu a dificuldade de mobilizar. Ela cansa de chamar o povo para comparecer. Os resultados nem sempre são satisfatórios. A Sra. Marlene concordou com a observação feita pela Sra. Margaret Costa, da Secretaria de Educação, que informou ter 1642 estudantes com deficiência matriculados na Rede Escolar. É preciso que o Conselho desenvolva estratégias de mobilização. O Sr. Marcelo Lino disse compreender a angústia de todos. O Brasil passa por uma fase de despolitização. Mobilizar para eventos e debates com caráter mais universal não é tarefa fácil. Lembrou de sua participação na diretoria de Associação de Cegos em Belo Horizonte. Os debates seguem muito a pauta identitária e segmentar. Sobre a postura dos vereadores, ponderou que é uma cultura assistida por todas as Câmaras Parlamentares, inclusive a Nacional. Os parlamentares não ouvem seus pares e convidados, na maior parte do tempo. Isso não justifica a atitude dos vereadores, mas a coloca num contexto mais amplo. Propôs que o CMDPD envie ofício à Câmara de Contagem para pautar as questões relativas à Acessibilidade. A plenária aprovou esse encaminhamento. O Sr. José Maia solicitou que a reunião não seja marcada para acontecer as quartas-feiras e sextas-

feiras. O Sr. Antônio Loures elogiou a divulgação da “Semana 2022”. Teve faixas, matérias jornalísticas e divulgação de cartaz nos ônibus de Contagem. Aproveitou e parabenizou a participação do SINTRAM na divulgação junto aos ônibus e a Equipe de Comunicação da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania. A Sra. Júnia Coelho, do SINTRAM, agradeceu. Esclareceu que não conseguiu a disponibilização do ônibus para o dia do evento no Parque Eldorado. A arrecadação Financeira do Setor de Transporte ainda não se recuperou dos efeitos da Pandemia da COVID. Os ônibus rodam bem vazios na maior parte dos horários; e, ficam sobrecarregados no horário de pico. O Sistema não atingiu o equilíbrio. Existe uma crise nacional nesse setor, com queda acentuada no número de passageiros. Colocou o apoio do SINTRAM de forma diferenciada e ressaltou que sempre que houver necessidade de divulgação nos espaços dos ônibus, o SINTRAM estará a disposição. O Sr. Marcelo Lino reconheceu a parceria do SINTRAM que vem de longa data. Agradeceu o empenho de todos e todas para o sucesso da Semana da Pessoa com Deficiência. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada ata desse encontro, a qual será lida e aprovada pelos participantes da 154ª Plenária e assinada pelos presentes da 153ª reunião.